

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2023 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPI Nº 229, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Efetiva permuta de uma Função Comissionada Executiva - FCE por um Cargo Comissionado Executivo - CCE, de mesmo nível e categoria, no âmbito da Estrutura Regimental do Ministério dos Povos Indígenas.

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e no art. 3º do Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica efetivada a permuta, no âmbito da Estrutura Regimental do Ministério dos Povos Indígenas, de uma Função Comissionada Executiva (FCE), código 1.10, de Coordenador de Análise do Procedimento Demarcatório, da Coordenação-Geral de Demarcação Territorial, do Departamento de Demarcação Territorial, da Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas, por um Cargo Comissionado Executivo (CCE), código 1.10, de Coordenador de Proteção Territorial, Prevenção e Combate a Incêndios, da Coordenação-Geral de Articulação e Promoção de Política Territorial, do Departamento de Demarcação Territorial, da Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério dos Povos Indígenas, caso tenham implicado alteração tática do ato, nos termos do disposto no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SONIA GUAJAJARA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

